

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SECOM**

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação, na modalidade pregão eletrônico, tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 16/12/2020.
HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925887 - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM (Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Marco, na cidade de Belém, estado do Pará)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 03/12/2020 (Horário de Brasília – DF).
 A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 608304

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 382/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 20/2020 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2020/1008368, de 30/11/2020.
R E S O L V E:
 I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário Ebersson Rodrigues de Assis, ocupante do cargo de Assistente administrativo, matrícula 54196977, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
 Programa de Trabalho 8338 -
 Elemento de Despesa 339030
 Material de Consumo
 Fonte de Recurso 101 -
 Ação 231.451
 Manutenção de Órgãos
 Públicos – Suprimento de Fundos (CT) e Diversos
 II - Determinar o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para máximo para prestação de contas.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 607778

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2020 - GAB SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEM SÃO JOSÉ - 7ª URE ÓBIDOS, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/535045 - PAE,
RESOLVE
 Art. 1º - AUTORIZAR a vice-diretora da ESCOLA EEM SÃO JOSÉ, localizada no município de Óbidos, jurisdicionada à 7ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CPF
ÓBIDOS - 7ª URE	EEM SÃO JOSÉ	CRISTINA LÚCIA DE BARROS PICAÇO	5880688-2	612.203.022-87

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.
 Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.
REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
 Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 608286

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 071 / 2020 – SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
 CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios,
RESOLVE:
 Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 01/09/2020, o servidor ALEXANDRE SOUZA DURANS, matrícula nº 57196400-3, Especialista em Educação Classe I, com lotação na EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso (11ª URE – Santa Izabel do Pará), para acompanhar e fiscalizar os Contratos com as empresas: EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.311.279/0001-40, MA PONTES EDITORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 02.237.480/0001-34 e EMPRESA LIVRARIA GP – EURELI, CNPJ/CPF: 11.093.509/0002-45, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de obras literárias para garantir o fortalecimento do desenvolvimento das atividades do Projeto de Remição de Pena pela Leitura, intitulado “Projeto a Leitura que Liberta” - PLL, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos nos presentes Termo de Referência, anexo I dos presentes instrumentos, visando assim, o desenvolvimento da política de escolarização no cárcere através do elo entre educação, trabalho e empregabilidade, a fim de atender o disposto no Art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, bem como atender o projeto de remição de pena, a leitura que liberta, conforme consta no Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2018 – TJ/PA, no qual são signatários SEAP, SEDUC, TJ, Defensoria Pública, Universidade Federal do Pará – UFPA.
 Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 01 de dezembro de 2020.
REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
 Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 608013

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 127/2020-
GAB/SIND, DE 18/09/2020,**

publicada no DOE edição nº 34.350 de 21/09/2020.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora E.R.M., matrícula nº 6013031-1...

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora E.R.M., matrícula nº 5755948-1...

Protocolo: 608000

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 13

Contrato: 312/2017

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Luiz Nunes Direito em Ananindeua/ PA.

Objeto do Aditivo: Visando o Acréscimo financeiro ao contrato original, justificado pelos serviços adicionais de acordo com nota técnica e planilhas anexas ao processo supramencionado.

Concorrência Pública nº: 11/2017-NLIC/SEDUC

Valor: R\$ 173.813,14

Dotação Orçamentária: